



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 163/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 12/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA HUMBERTO E RONALDO PARA A EXPO FAXINAL NO DIA 13/12/2019**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - CNPJ: 22.316.617/0001-53

Valor Total do Fornecedor: 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA HUMBERTO E RONALDO PARA A EXPO FAXINAL	UND	1	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 04 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 13/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA CONRADO E ALEXANDRO PARA A EXPO FAXINAL NO DIA 14/12/2019**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 11.088.406/0001-94

Valor Total do Fornecedor: 60.000,00 (sessenta mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA CONRADO E ALEXANDRO PARA A EXPO FAXINAL NO DIA 14/12/2019	UND	1	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 14/2019**, visando a **CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA MARCOS E BELUTTI PARA A EXPO FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: MARCOS & BELUTTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - CNPJ: 10.577.998/0001-45

Valor Total do Fornecedor: 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA MARCOS & BELUTTI	UND	1	R\$ 82.900,00	R\$ 82.900,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 06 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 163/2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

Faxinal, 05 de setembro de 2019.

Objeto CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA HUMBERTO E RONALDO PARA A EXPO FAXINAL NO DIA 13/12/2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - CNPJ: 22.316.617/0001-53 sito à RUA TEREZINHA – ALTO DA GL'RIA – GOIANIA – GO - CEP: 74.815-715

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

- **RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 12/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº140/2019.

Faxinal, 04 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019

Objeto CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA HUMBERTO E RONALDO PARA A EXPO FAXINAL NO DIA 13/12/2019.

CONTRATADO: C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 11.088.406/0001-94 sito à AV DUQUE DE CAXIAS, 862 NOVO CENTRO MARINGA – MARINGA PR – CEP: 87020-025

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

- **RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 13/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº141/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019

Objeto CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA MARCOS E BELUTTI PARA A EXPO FAXINAL NO DIA 14/12/2019.

CONTRATADO: MARCOS & BELUTTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - CNPJ: 10.577.998/0001-45 sito à AV JANDIRA, 452, ANDAR 3 SALA 4 – Indianópolis - SP – CEP: 04080002

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 82.900,00** (oitenta e dois mil e novecentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

- **RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 14/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº142/2019.

Faxinal, 06 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2126/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 12/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ Nº: 22.316.617/0001-53
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA HUMBERTO E RONALDO PARA A EXPO FAXINAL NO DIA 13/12/2019.
Valor Global: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 182 dias (seis meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 04 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 163/2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2127/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 13/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 11.088.406/0001-94
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA CONRADO E ALEXANDRO PARA A EXPO FAXINAL NO DIA 14/12/2019.

Valor Global: R\$ 62.00,00 (sessenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 182 dias (seis meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 05 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Representante do Setor Turístico

Titular: Alessandro Olegário Proença

Suplente: Leandro Cirilo Marques

Representante da Secretaria de Serviços Urbanos

Titular: Adircio Aparecido Cantagallo

Suplente: Luiz Antonio Campos

Representante da Secretaria de Planejamento

Titular: Vinicius Theodoroviz Costa

Suplente: Luciano Lasperg de Andrade

Representante dos Produtores Rurais

Titular: Aristeu Arantes Nogueira

Suplente: Marcio Jednerski

Representante dos Trabalhadores Rurais

Titular: Rodrigo Henrique Dechan

Suplente: Habner Hossan Dechan Silva

Representante do Rotary Club de Faxinal

Titular: Aleandro Cleyton Adão

Suplente: Roberto Euridice Leão

Representante da Loja Maçônica XIII de Maio

Titular: José Angelo de Faria

Suplente: Lodovico Zeni Nogueira

Colaboradores do Setor Técnico – Engenheiros e Arquitetos

Membro: Anibal Mansour

Membro: Bruno Zielinski Campos

Membro: Fernanda Hoebel Munhoz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2019.

Ylson Álvaro Cantagallo
PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2128/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 14/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: MARCOS & BELUTTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ Nº: 10.577.998/0001-45
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DO SHOW COM A DUPLA MARCOS E BELUTTI PARA A EXPO FAXINAL
Valor Global: R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 182 dias (seis meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 06 de setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 9072/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição do Conselho da Cidade de Faxinal - CONCIDADE e dá outras providências

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os Decretos Anteriores, que dispõem sobre a Constituição do Conselho da Cidade de Faxinal, passando a vigorar composto pelos membros abaixo:

MEMBROS PARTICIPANTES

Representante do Comércio Local e Industrial

Titular: Poliana Mara Pereira dos Santos

Suplente: Mara Giseli Ferri

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 163/2019

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9070/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada **ANA CRISTINA BUDZILA**, inscrita no RG nº 7.844.262-0 SESP/PR e CPF nº 042.283.059-38, no cargo de Chefe da Seção de Recepção Hospitalar, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-4 no dia 06 de Setembro de 2019, conforme Protocolo 1983/2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9071/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada **RUTH MARA YUMI NAKANO IHOTUSI**, inscrita no RG nº 3.981.797-7 SESP/PR e CPF nº 624.820.339-34, no cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-4 no dia 06 de Setembro de 2019, conforme Protocolo 1984/2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 06 de setembro de 2019

Ano VIII Edição nº 163/2019

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br